



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2480, de 01 de Fevereiro de 2022.**

**Convoca a Senhora Ana Julia Caliari,  
ocupante do emprego de Monitor  
Educativo, para cumprir mais 7 (sete)  
horas de serviços.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 48, da Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, e atendendo solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, **CONVOCA** a senhora Ana Julia Caliari, ocupante do emprego público de Monitor Educacional na Escola Frei Vicente Kunrath, matrícula n° 01.0187, com carga horária normal de 33 horas semanais, para cumprir mais 7 (sete) horas semanais, a contar da data de 01 de Fevereiro de 2022 até 30 de dezembro de 2022, percebendo para tanto, a remuneração proporcional as horas trabalhadas, calculado sobre o coeficiente salarial básico do emprego que ocupa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 01 de Fevereiro de 2022.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN  
Prefeito em exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Vilson Pedro Schmitt**  
Secretário da Administração